

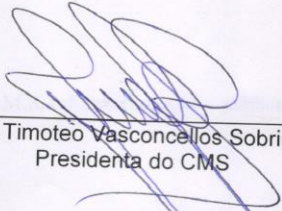
Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 006 de 04 de Maio 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezanove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião ordinária do dia 28 de Maio de 2015, o Pleno.

RESOLVE: Aprovar por 16(dezesseis) votos, o valor do Plano de Aplicação da entidade, Organização Doutores Palhaços S.O.S Alegria , no valor de R\$ 148.440,00 (Cento e quarenta e oito mil , quatrocentos e quarenta).



José Timoteo Vasconcellos Sobrinho
Presidenta do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 006/2015, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Angela Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde